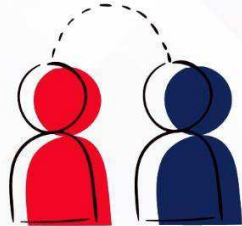




TSJ - Contact Center

Código de Conduta & Ética

An icon depicting two stylized human figures, one red and one dark blue, standing side-by-side. A dashed line arches over their heads, connecting them.

Mensagem

Nosso Código de Conduta e ética exige que cada um aja de forma responsável. Este Código foi criado para apoiar nossos colaboradores a fazerem escolhas certas nos momentos oportunos para os negócios da TSJ.

Ele destaca o que a empresa espera da conduta correta de todos os colaboradores da TSJ. É dever de todos, independentemente da posição, seguir as disposições deste código, ficando atribuídos aos gestores de Recursos Humanos a divulgação e o cumprimento do documento.

"O futuro é construído e consolidado nas atividades diárias, respaldando-se na ética, na responsabilidade social, no empreendedorismo, no compromisso com a ciência e com a cidadania".

Direção da Empresa



O objetivo do Código de Conduta e ética é reunir um conjunto de diretrizes que apontem para um horizonte no qual todos nós queremos caminhar e pautar nossas decisões e ações para atingirmos os padrões de conduta adequados ao exercício de nossas atividades profissionais e sociais.

Esse Código de Conduta representa o nosso compromisso com uma atuação responsável, ética, transparente e de respeito mútuo para com todos os públicos com os quais nos relacionamos.

O Código de Conduta expressa nosso pacto para alcançar os objetivos empresariais com responsabilidade social, valorizando o relacionamento com todos aqueles com os quais mantemos relações (diretoria, empregados, clientes, fornecedores, governo) preservando o meio ambiente e contribuindo para o Desenvolvimento das comunidades em que estamos inseridos.

A ÉTICA é o ideal de conduta humano, desenvolvido em conjunto com o processo moral e cultural, orientando cada ser humano sobre o que é bom e correto no âmbito de sua vida, em relação a seus semelhantes, visando ao bem comum.

Abrangência

Este Código de Conduta e ética aplica-se a todos os colaboradores da Empresa TSJ, bem como em todos os relacionamentos estabelecidos com os clientes, fornecedores, Governo e sociedade.

Compreende a observância das leis, normas e políticas internas que governam as atividades da TSJ. Fazer menos do que isso será comprometer a cultura e o desempenho TSJ.

A palavra "COLABORADORES" inclui Diretoria, Gestores, demais Empregados, Estagiários, Temporários.



Princípios

Os princípios declaram as crenças, a identidade da empresa. Servem de guia para os comportamentos, atitudes e decisões de toda a força de trabalho da TSJ e devem se refletir em todas as categorias profissionais. Pautamos nossas relações internas e externas com os seguintes princípios;

- Por meio da Integração, nós traduzimos a estratégia em entregas eficazes, respeitando as diferenças.

- Estimulamos o Aprendizado Contínuo Acreditando na atualização permanente dos conhecimentos relevantes para as atividades, bem como nas iniciativas própria de busca de oportunidade, de aprendizagem e desenvolvimento profissional.

- Acreditamos que o Senso de Equipe facilita a integração entre colaboradores, estimulando o trabalho cooperativo e respeitando as opiniões. Procurando o alto desempenho de forma global para o alcance dos objetivos do bom resultado.

- Procuramos tratar a todos com respeito e dignidade, reconhecendo diferenças individuais e culturais. Nós nos comunicamos com transparência, escutando a cada um independentemente do nível de instrução, credo, sexo, raça, posição hierárquica, financeira ou social. Reconhecemos que as pessoas são a nossa razão de ser e a partir delas se constrói nosso resultado.



Colaboradores



Os colaboradores devem agir sempre de forma a merecer a confiança e o respeito de todos os públicos com os quais a TSJ mantém relações. As organizações são avaliadas pelo seu desempenho coletivo e pela percepção pública de seus colaboradores.

É importante que cada colaborador ao representar ou defender os interesses da TSJ, faça sua reflexão, de modo a compatibilizar seus valores individuais com os valores corporativos, observando sempre os princípios éticos e o respeito às leis e normas vigentes.

Antes de decidir se uma conduta ou atividade é apropriada, devemos perguntar-nos: "isso é ilegal ou vai ferir alguma lei ou política da TSJ?". Se você não tem certeza sobre uma determinada situação, conduta ou decisão contate seu superior imediato ou o departamento de Recursos Humanos.

Sanções

1. Advertência Verbal.
2. Advertência Por Escrito.
3. Suspensão Parcial ou total.
4. Encerramento do Contrato de Trabalho/Prestação de serviços.
5. Responsabilidade Civil/Criminal em casos de incidentes ocasionado pelo colaborador, seja intencional ou não.



Assédio e Abuso de Poder

O colaborador que se considerar humilhado, alvo de práticas abusivas ou em situação de desrespeito, e que se sentir constrangido em tratar do assunto com seu superior hierárquico, deve comunicar o fato no departamento de Recursos humanos.

Caracteriza-se como abuso de poder o fato de alguém em sua posição privilegiada usar essa vantagem para humilhar, desrespeitar ou constranger.

O assédio moral ocorre quando se põe alguém a situação de humilhação durante a jornada de trabalho. O assédio sexual visa obter vantagem ou favor.

O colaborador deve ser criterioso com sua conduta em ambiente de trabalho interno.

No ambiente externo, como participação em treinamento, eventos ou outras situações que permitam a identificação do empregador, a conduta do colaborador deve ser compatível com os princípios da TSJ, contribuindo assim, para o reconhecimento de sua boa imagem corporativa.

Espera-se do colaborador comportamento coerente com as condutas descritas neste Código.

Preconceito

Valorizamos a diversidade nas relações de trabalho. Portanto, a todos deve ser dado tratamento respeitoso, cordial e justo, independentemente do cargo ou função que ocupem.

Não admitimos discriminação ou preconceito de nenhuma natureza seja eles de raça, religião, faixa etária, sexo, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição básica ou quaisquer outros.

Nos processos de recrutamento, seleção e promoção, os candidatos devem ser avaliados unicamente por suas condições de atender e se adequar às expectativas do cargo ou função.

Postura de Gestão

A demonstração de interesse de um subordinado em participar de um processo de recrutamento interno deve ser entendida por sua liderança como uma alternativa natural de evolução da carreira, não podendo dar abertura nenhum tipo de retaliação.

Eventuais erros cometidos pelos colaboradores deverão ser apontados pelas lideranças, sendo tais eventos acompanhados das informações e das diretrizes necessárias para evitar sua reincidência. A repetição de erros resultantes de descuido negligência ou falta de interesse deve merecer as correções previstas na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).





Uso de álcool

É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho, assim como o exercício da função profissional em estado de embriaguez.



Informações Confidenciais

A informação confidencial é um ativo essencial dos processos de negócios da TSJ. A confidencialidade é um princípio fundamental do nosso negócio, especialmente aplicável às informações não públicas, bem como às informações recebidas de seus clientes ou fornecedores.

Todos os colaboradores devem manter em sigilo os fatos e informações de natureza confidencial dos administradores, colaboradores, clientes, gestores.



Segurança da informação

As informações da TSJ são ativos que exigem proteção, e cada usuário é responsável pela obediência das normas. Ao fazer uso de recursos de tecnologia da informação, todos os colaboradores devem atuar em conformidade com as regras legais pertinentes, abstendo-se de utilizar recursos não autorizados.



Uso dos Meios Eletrônicos de Comunicação

Os recursos computadores e equipamentos de comunicação eletrônica são fornecidos como ferramentas para permitir que os colaboradores melhor desempenhem suas tarefas, e para uso exclusivo das suas atividades laboral.

Cada colaborador deve usar os recursos disponíveis de comunicação eletrônica dentro das exigências legais e segundo os princípios éticos, sendo assim, não deve transmitir comentários difamatórios, usar linguagens, imagens ou arquivos que sejam ofensivos ou induzam qualquer forma de discriminação.

O acesso a qualquer site da Internet através dos recursos está restrito às atividades necessárias para que os colaboradores possam desempenhar suas funções.

A TSJ reserva-se o direito de, sem aviso prévio, bloquear e monitorar o uso da Internet pelo colaborador.





ZELO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Priorizamos ações preventivas no que tange aos desafios no ambiente de trabalho, zelar e conservar os materiais e equipamentos que lhes forem confiados, evitar desperdícios, eliminar custos e gastos desnecessários são diretrizes que devem ser observadas por todos.

São de responsabilidade de cada colaborador:

- Contribuir para a conservação e a melhoria do meio ambiente e de seus ecossistemas;
- Identificar perigos, avaliar riscos e, sempre que possível, iniciar ações corretivas e preventivas, bem como levar o assunto ao conhecimento da administração;
- Informar imediatamente quaisquer acidentes e/ou incidentes relacionados ao meio ambiente à administração local para possibilitar a investigação das causas e dar início a medidas corretivas e preventivas.



Preservação do Patrimônio

Entende-se por patrimônio todos os bens da empresa, tais como imóveis, móveis, equipamentos, utensílios, aparelhos em geral, documentos, acervo técnico, acervo intelectual, informações concebidas ou desenvolvidas no trabalho, matérias-primas, insumos em geral e estoque de produtos acabados e semiacabados, assim como a sua logomarca, que é parte integrante e importante do patrimônio, e suas normas estabelecidas na TSJ.

É vedada ao colaborador a utilização dos bens da empresa, seja para benefício próprio, político ou de terceiros, exceto quando houver prévia e expressa autorização do gestor imediato. Cada colaborador tem responsabilidade pelo correto uso e guarda dos bens e ativos da organização que fazem parte de seu trabalho, direta ou indiretamente. O mesmo vale para bens de clientes, fornecedores e parceiros usados nas atividades da TSJ.

A apropriação ou a utilização indevida de quaisquer desses bens, incluindo sua cópia, venda ou distribuição a terceiros, são infrações graves, que podem acarretar sanções trabalhistas ou penais.



Clientes

Atendemos às necessidades de nossos clientes com educação, respeito e transparência, garantindo a confiabilidade e confidencialidade das informações prestadas e mantendo e respeitando os acordos firmados, oferecendo soluções completas para os clientes, apoiadas por excelentes serviços.

Realizamos as negociações de forma organizada, leal e transparente, preservando o sigilo das informações comerciais, respeitando as leis, normas vigentes e a sua cultura, de forma a incentivar o relacionamento duradouro e de confiança mútua com nossos clientes. Nossos colaboradores e representantes comerciais atuam de maneira condizente com os princípios ético da TSJ.

Fornecedores

As negociações com os fornecedores são conduzidas de forma a buscar os melhores resultados para TSJ.

Consideramos, na seleção e contratação de fornecedores. Critérios técnicos, profissionais, éticos e também o cumprimento das exigências legais, trabalhistas, sempre que possível, privilegiamos a contratação de empresas fornecedoras socialmente responsáveis e comprometidas.

Governo



Nossas relações com os representantes do governo, autoridades públicas são baseadas na transparência, na honestidade e na ética, de forma a assegurar relacionamentos íntegros e sustentáveis com as autoridades. Trabalhamos de forma construtiva com os parceiros do governo e autoridades legais para assegurar que as regras estejam dentro dos mais altos padrões de desempenho.



Violação

As Condutas que passam caracterizar infração a qualquer dos princípios deste código, bem como aquelas em desconformidade com leis e padrões éticos da sociedade em geral, serão consideradas faltas graves, sujeitas a ações disciplinares, inclusive a rescisão de contrato de trabalho. É de responsabilidade da TSJ a manutenção de mecanismo de controle que garantam que as normas, estabelecidas neste código e nas demais políticas corporativas, sejam cumpridas.

Compromisso

O Código de Conduta e ética é um documento dinâmico, válido por tempo indeterminado.

Deve ser disponibilizado a todos os colaboradores da TSJ que não poderão alegar, em qualquer hipótese ou sob qualquer argumento, desconhecimento das diretrizes e princípios nele constantes.

Termo de compromisso e Adesão

A reputação e a integridade ética TSJ são responsabilidade de cada um de nós que interage com suas ações, e serviços, e constitui orientação fundamental para nossas práticas diárias.

Entendo que o presente Código de Conduta revela a conduta corporativa da TSJ, refletindo compromisso de profissionalismo à transparência. Compreendo que é minha responsabilidade respeitar as políticas, práticas e normas estabelecidas neste Código, assim como também os termos e as demais políticas apresentadas. Compreendo também que o Código foi desenvolvido para servir como guia para as políticas da TSJ na condução de seus negócios.

Nome: _____

Local e Data: _____

Assinatura: _____



Operação:





